



Ao  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

**D E S P A C H O**

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO									
1.1. Nº Processo		00016.054859/2019-88							
1.2. Nº Procedimento		Pregão Eletrônico 143/2019							
1.3. Nome Órgão Interessado		Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia - IPERON							
1.4. Objeto		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E MEIOS DE FORMA CONTÍNUA DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) COM O SERVIÇO DENOMINADO PABX VIRTUAL, NAS FAIXAS FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL, ADEQUADO PARA DISCAGEM DE CHAMADAS E PARA RECEBIMENTO DE CHAMADA NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) ORIGINADAS A PARTIR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E AS REGIONAIS DO IPERON NOS MUNICÍPIOS DE ARIQUEMES, CACOAL, GUAJARÁ-MIRIM, JI-PARANÁ, ROLIM DE MOURA E VILHENA.							
1.5. Sistema de Compras		ComprasNet							
1.6. Situação Final		Fracassado							
2. IMPUGNAÇÃO									
2.1. QTD		2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS							
3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS									
3.1. QTD		3.2. CNPJ		3.3. RAZÃO SOCIAL					
1		76.535.764/0001-43		OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL					
4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS									
4.1. QTD		4.2. CNPJ		4.3. RAZÃO SOCIAL					
1		76.535.764/0001-43		OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL					
5. EMPRESAS HABILITADAS									
5.1. QTD		5.2. CNPJ		5.3 RAZÃO SOCIAL			5.4. EPP/ME	5.5. RO	
6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002									
6.1. QTD		6.2. CNPJ		6.3. RAZÃO SOCIAL					
7. EMPRESAS VENCEDORAS									
7.1. QTD	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL		7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. ITEM	7.7. VAL. ESTIMADO	7.8. VAL. OBTIDO	7.9. DIF(%)
						TOTALIS			#Error

**8. ITENS FRACASSADOS**

8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO
----------	-----------	--------------------

**9. INTENÇÕES DE RECURSOS**

9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO
----------	-----------	-------------------	-------------	----------------

**10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME**

10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	11/03/2019	Licitação começou dia 11/03/2019 e Terminou dia 21/8/2019	21/08/2019	163
<b>TEMPO TOTAL DO CERTAME</b>				<b>163</b>

**Observações:**

Motivos do Certame Fracassado: Itens I e II descumpriram o item 13 do Edital. E os demais itens apresentaram propostas com valor acima do estimado.

Valor Global estimado foi de: R\$ 67.270,96 e o valor Global ofertado foi de : R\$ 245.427,84.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quarta-feira, 21 de agosto de 2019.

**IAN BARROS MOLLMANN**  
PREGOEIRO EQUIPE CEL/SUPEL  
Matrícula 300137923